Sumário

Agradecimentos 7

Prefácio de Juarez Tavares 9

Resenha de Günther Jakobs 15

CAPÍTULO I

1. Introdução 27

CAPÍTULO II

2. A concepção naturalista da liberdade individual e seu *déficit de normatividade* para a fundamentação da culpabilidade jurídico-penal 33

2.1. O naturalismo do século XIX e a estrutura causal-psicológica de crime 34

2.1.1. O conceito de crime para v. Liszt e Beling 34

2.1.1.1. A ação como acontecimento natural 35

2.1.1.2. A liberdade objetificada: o impulso da vontade e seu conteúdo 38

2.1.1.3. O conceito psicológico de culpabilidade 39

2.1.2. A ideia de finalidade (prevenção) no sistema de v. Liszt 44

2.1.2.1. Processos causais evolucionários e o dualismo natureza/finalidade: a tensão entre valor e causalidade no sistema de v. Liszt 47

2.1.3. Conclusões intermediárias 48

2.2. Os novos achados da neurociência e seus efeitos sobre a culpabilidade jurídico-penal 50

2.2.1. Neurodeterminismo 53

2.2.1.1. Compatibilismo, incompatibilismo e ceticismo: delimitação 53

2.2.1.2. A relação entre a percepção da consciência e a atividade neuronal..... 56

2.2.2. A busca por uma compatibilidade entre o neurodeterminismo da perspectiva externa e um mínimo de liberdade individual naturalista 70

2.2.2.1. Liberdade e autodeterminação em Pauen 70

2.2.2.2. A teoria do veto de Libet..... 74

2.2.2.3. O conceito de liberdade para Bieri: vontade e capacidade de julgamento..... 77

2.2.3. Reflexões sobre as consequências jurídico-penais e criminológicas do neurodeterminismo: defesa social, periculosidade, direito penal do autor e o papel do princípio nulla poena sine culpa no Estado Social e Democrático de Direito. 79

2.2.4. Conclusões intermediárias 84

CAPÍTULO III

3. A concepção ontológica da liberdade individual e seu *déficit de verificabilidade* para a fundamentação da culpabilidade jurídico-penal ... 87

3.1. Liberdade da vontade, culpabilidade e pena por retribuição na teoria das normas de Binding 91

3.1.1. A liberdade da vontade e seu conteúdo subjetivo como um pressuposto metafísico indeterminista 92

3.1.2. O conceito de culpabilidade e de pena por retribuição 94

3.2. O finalismo de Welzel 96

3.2.1. A estrutura lógica da coisa como realidade ontológica dada (pressuposto metafísico)..... 97

3.2.2. A estrutura final da ação como alternativa ao determinismo das leis naturais 100

3.2.3. A teoria normativa pura da culpabilidade: censura do objeto no lugar de objeto da censura 102

3.2.4. A liberdade da vontade (poder de agir de outra maneira) como conteúdo subjetivo da ação e fundamento ético-material da culpabilidade 105

3.3. A ontologia de Kaufmann (Arthur) entre o ôntico e o ontológico: delimitação..... 108

3.4. Liberdade e culpabilidade em Figueiredo Dias..... 112

3.4.1. Liberdade pessoal e culpabilidade pela personalidade . 113

3.4.2. A tripla aporia da proposta de Figueiredo Dias..... 119

3.5. A perspectiva ontológica de Wulff: um contributo a partir da filosofia de Heidegger..... 122

3.6. Conclusões intermediárias..... 125

CAPÍTULO IV

4. A concepção funcionalista da liberdade individual e seu *déficit* de legitimação para a fundamentação da culpabilidade jurídico-penal.... 127

4.1. O funcionalismo segundo o pensamento sociológico 131

4.1.1. O funcionalismo como método em Durkheim..... 131

4.1.2. O funcionalismo sociológico de Parsons 132

4.1.3. O funcionalismo teleológico de Luhmann..... 135

4.2. O funcionalismo teleológico-funcional de Roxin..... 139

4.2.1. Pressupostos metadogmáticos 141

4.2.1.1. O ceticismo ao nível epistemológico 141

4.2.1.2. A relação entre a dogmática e a política criminal no âmbito da ciência global do direito penal..... 147

4.2.2. Consequências dogmático-jurídicas..... 158

4.2.2.1. O conceito pessoal de ação..... 158

4.2.2.2. Dolo e culpa ao nível da tipicidade..... 160

4.2.2.3. A teoria da imputação objetiva 162

4.2.2.4. O conceito de culpabilidade 164

4.3. O funcionalismo em Jakobs 170

4.3.1. Base metadogmática 171

4.3.1.1. O ponto de partida da teoria dos sistemas de Luhmann: a relação entre o sistema jurídico-penal e o sistema social 171

4.3.1.2. A referência à teoria da pena de Hegel: a retribuição funcional 174

4.3.1.3. Norma, pessoa e sociedade como conceitos centrais 176

4.3.1.4. A garantia das normas como tarefa do direito penal: normas como o próprio bem jurídico-penal 185

4.3.1.5. O fim da pena como estabilização da vigência da norma 187

4.3.2. Consequências dogmáticas 188

4.3.2.1. Liberdade como atribuição por meio da comunicação pessoal: a capacidade idealizada de obediência à norma e o déficit de reconhecimento 188

4.3.2.2. Culpabilidade como prevenção 192

4.4. A crítica de Prittwitz ao movimento político-criminal funcionalista no direito penal da sociedade do risco 194

4.5. Conclusões intermediárias 198

CAPÍTULO V

5. Liberdade como reconhecimento: a busca por uma fundamentação pós-finalista e não funcionalista para culpabilidade jurídico-penal 201

5.1. A culpabilidade e a liberdade comunicativa em Günther ... 202

5.1.1. O ponto de partida metadogmático 203

5.1.1.1. Os pressupostos habermasianos 203

5.1.1.2. A liberdade comunicativa e o papel da pessoa deliberativa como sujeito passivo e ativo da norma 209

5.1.1.3. O processo democrático como fundamento metadogmático ao nível epistemológico: a atribuição de liberdade individual 213

5.1.1.4. O processo democrático como fundamento metadogmático ao nível ético: a ética do discurso como pressuposto 215

5.1.1.5. A conexão entre responsabilidade e reconhecimento no conceito de culpabilidade..... 217

5.1.2. A culpabilidade da pessoa deliberativa: consequências dogmáticas..... 219

5.1.3. Problematização..... 222

5.1.3.1. A ausência de essência material e a tendência político-criminal ao utilitarismo: possibilidades de real resistência ao movimento funcionalista 222

5.1.3.2. Cidadão idealizado ou formal versus cidadão concreto: a problemática dos excluídos no contexto do Estado Social de Direito 224

5.1.3.3. Um exemplo concreto da problematização dogmática 229

5.2. Liberdade e reconhecimento em Honneth: o direito da liberdade (2011) 230

5.2.1. A reconstrução normativa enquanto método social-filosófico 235

5.2.2. A interpretação negativa da liberdade individual 237

5.2.3. A interpretação reflexiva da liberdade individual..... 238

5.2.4. A interpretação social da liberdade individual 239

5.3. Consequências metadogmáticas da teoria de Honneth para a doutrina jurídico-penal da culpabilidade..... 241

5.3.1. A consequência epistemológica 241

5.3.1.1. A ideia social de liberdade individual enquanto pressuposto material, positivo e individualizado da culpabilidade jurídico-penal: sobre a virada social do conceito de culpabilidade aqui proposta..... 243

5.3.2. A consequência ética: a liberdade individual como realidade não instrumentalizável e como valor central do direito penal 246

5.3.2.1. O reconhecimento como limite ético-social às necessidades político-criminais (contingenciais) de prevenção 248

5.3.3. A ligação normativa entre a exigência estatal de obediência à norma e o reconhecimento institucional do sujeito ativo do delito como cidadão concreto 249

5.4. Consequências dogmáticas ou práticas da aplicação da teoria de Honneth à doutrina jurídico-penal da culpabilidade 250

5.4.1. A fundamentação da culpabilidade jurídico-penal 250

5.4.2. A restrição da culpabilidade jurídico-penal 251

5.4.3. A corresponsabilidade do Estado pelo injusto em razão de um déficit de reconhecimento do sujeito ativo do delito ... 252

5.5. Conclusão 254

Referências 259